

PORTARIA Nº 582/2022

Cajati, 09 de Maio de 2022.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DEVIDO A APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO 001/19 CONFORME LEI MUNICIPAL 1789/20 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Henrique Koga, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR a Sr^ª. **RAISSA DE OLIVEIRA SOUZA**, registrada sob a matrícula nº. **5265**, com lotação no **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, para exercer serviços por tempo determinado e excepcional interesse público, conforme aprovação no Concurso Público 001/19 conforme Lei Municipal 1789/20, sob o Regime das Consolidações da Lei do Trabalho – CLT.

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **09/05/2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 09 DE MAIO DE 2022.



HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO